OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO – ATO Nº 001/2018
REGISTRA OPÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO SOBRE ADICIONAL DE LOCAL DE TRABALHO, nos termos do art. 1º, da Lei Complementar nº 79, de 30/07/2004, ao servidor:

MASP 1355938 / 0, SANDRA REGINA SOUZA LANA, ASEDS, I, A, a contar de 05/12/2018.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(Designado para responder pelo expediente da
Secretaria de Estado de Administração Prisional)

30 1189075 - 1

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas

Secretário: Marco Aurélio de Barcelos Silva

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

DESPACHO - O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER/MG, no uso de suas atribuições e da competência que lhe atribui o artigo 9º, da Resolução Conjunta CGE/DEER/MG de nº. 001/2011, publicada no "Minas Gerais", de 16 de dezembro de 2011, tendo em vista as conclusões da Comissão na Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Portaria nº 3.591, de 24 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 25 de fevereiro de 2017, alterada pela Portaria n.º: 3.647/2017, para apurar as causas e possíveis responsabilidades pelo furto de bens descritos no Boletim de Ocorrência - BO nº: M1609-2017- 80202606 - REDS 2017-000950949-001, registrado em 13/01/2017, pela 88 CIA PM/45 BPM, ocorrido nas dependências da Coordenadoria Regional Noroeste, situada em Paracatu – MG, conforme protocolado no SIGED nº 00000544 2301 2017.
DETERMINA o Ajustamento Disciplinar, por intermédio da formalização do Termo de Ajustamento Disciplinar – TAD, conforme preceitua o Art.6º seus incisos do Decreto Estadual nº: 46.906/2015, considerando as provas dos autos.
Caso haja recusa dos servidores quanto à celebração do Termo de Ajustamento Disciplinar seja instaurado Processo Administrativo Disciplinar conforme preceituado no Decreto referenciado.
DETERMINA à Unidade Seccional de Controle Interno – USCI, que encaminhe cópia do Relatório Conclusivo à Diretoria de Planejamento e Gestão e Finanças – DF, para conhecimento e providências, inclusive baixa contábil e patrimonial referente a duas (02) CPU'S nº patrimônio: 18139922 e 18140289.
DETERMINA à Unidade Seccional de Controle Interno – USCI, que envie cópia do Relatório Conclusivo, ao titular 5ª Delegacia de Polícia Civil de Paracatu/MG, em observância ao que dispõe o art. 233, da Lei 869/52, para conhecimento e providências cabíveis.

30 1189361 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEGOVNº01,
30 DE JANEIRODE 2019.
Estabelece, para o exercício de 2019, a transferência de recursos financeiros aos municípios do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE-MG).
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃOe oSECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhes conferem o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado, os arts. 32 e 35 da Lei nº 22.257, de 27/7/2016, assim como o disposto na Lei nº 21.777, de 29/9/2015, e no Decreto nº 46.946, de 1º/2/2016,considerando:
- a importância da garantia do início do ano escolar;
- a complexidade do ato e o exíguo prazo para análise;
- a essencialidade do repasse aos municípios.
RESOLVEM:
Art. 1º - A transferência de recursos financeiros do Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE-MG), no exercício de 2019, pela Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) será efetivada em conformidade com odisposto na Resolução Conjunta SEE/SEGOV nº 04, de 18 de abril de 2018.
Parágrafo único. Deverão ser observados, para o exercício de 2019, os seguintes prazos:
I - até o dia 30 de abril de 2019 para o estabelecido no §1º do art. 2º da Resolução Conjunta SEE/SEGOV nº 04, de 18 de abril de 2018;
II - até 28 de fevereiro de 2019 para o estabelecido no inciso II do art. 6º daResolução Conjunta SEE/SEGOV nº 04, de 18 de abril de 2018.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2019.
(a) Custódio Antonio de Mattos
Secretário de Estado de Governo
(a) Julia Sant'Anna
Secretária de Estado de Educação

30 1189389 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 10/2019 - Substituição de Membros da Comissão
O Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação, no uso da competência delegada por meio da Resolução Conjunta CGE-SEE n° 01/2018, e com base nos artigos 218 e 219 da Lei Estadual nº 869, de 5-7-1952, RESOLVE substituir aservidora Liliana Batista à servidora Fernanda Tranches Vieirano PAD instaurado pela Portaria NUCAD/SEE N° 141/2018, com extrato publicado na data de 27/12/2018, para prosseguirem os trabalhos até sua conclusão.
Secretaria de Estado de Educação, Belo Horizonte, 30 de janeiro de 2019.
(a) Hercules Macedo
Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Educação

30 1189031 - 1

Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO
E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

PORTARIA n.º 117/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de fevereiro de 2016, as atividades do Centro Educacional Infantil Stella Maris, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 538, de 08 de maio de 2009, situado na Praça Cônego Ulisses, 362, Centro, em Campo Belo.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Campo Belo
PORTARIA n.º 118/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2016, as atividades da Escola Municipal Rosa Verde, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 237, de 20 de maio de 1980, situada na localidade de Córrego Rosa Verde, em Fervedouro.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Carangola
PORTARIA n.º 119/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Divino:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E.M. Firmino Brum	Localidade de Córrego dos Bruns	Resolução SEE nº 7499, de 31/05/1994	01/02/2016
E.M. Amália Maria da Conceição	Localidade de Córrego Retiro	Portaria SEE nº 411, de 06/05/1992	06/09/2015
E.M. Alto Taquaraçu	Localidade de Córrego Taquaraçu	Resolução SEE nº 9028, de 21/02/1998	01/02/2016

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Carangola
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 383, de 07 de abril de 2018.
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE nº 449, de 1º de agosto de 2002, do artigo 23 da Resolução CEE nº 458, de 08 de janeiro de 2014, e considerando o Parecer CEE nº 177, de 24 de março de 2018, retificado em 25 de janeiro de 2019, fica prorrogada, pelo período de 16 de abril de 2017 a 20 de abril de 2018, a autorização de funcionamento do Polo de Apoio Presencial, situado na Av. Raimundo Campos, 760, Centro, no município de Ouro Branco, com o curso Técnico em Enfermagem, na modalidade de Educação a Distância – EAD, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos, sob a responsabilidade do COLMINAS – Colégio do Leste Mineiro, no município de Coronel Fabriciano.
* Republicada por motivo de retificação do Parecer CEE nº 177, de 24 de março de 2018.
SRE – Coronel Fabriciano
PORTARIA n.º 120/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 24 de janeiro de 2018, as atividades do Ensino Fundamental (anos finais), autorizado pela Portaria SEE nº 1234, de 23 de setembro de 2010, ministrado pela Escola Municipal Petrina Pinto Pereira, de Ensino Fundamental, situada na R. Manoel Laurindo, 309, B. Vila Nova, em Mantena.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Fundamental (anos finais).
SRE – Governador Valadares
PORTARIA n.º 121/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de dezembro de 2013, as atividades do Colégio São Francisco, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 448, de 14 de abril de 2011, situado na Praça Sagrada Família, 123, Centro, em Januária.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Januária
PORTARIA n.º 122/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em São Francisco:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E.M. Alexandre José Serafim	Localidade de São Domingos	Portaria SEE nº 002, de 06/10/1982	01/01/1986
E.M. Elizeu Mendes da Rocha	Localidade Tapera	Portaria SEE nº 002, de 06/10/1982	01/01/1988
E.M. São Mateus	Fazenda Tapera	Portaria SEE nº 940, de 12/08/1995	01/01/1995
E.M. São Pedro	Fazenda Rio Pardo II	Portaria SEE nº 926, de 12/08/1995	01/01/1995
E.M. Virgílio Batista da Silva	Localidade Espinheiro	Portaria SEE nº 002, de 06/10/1982	01/01/1986

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Januária
PORTARIA n.º 123/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 19 de fevereiro de 2018, as atividades do Colégio COPEB, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 699, de 22 de agosto de 2008, situado na Av. Presidente Getúlio Vargas, 22, Térreo, Centro, em Bicas.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Juiz de Fora
PORTARIA n.º 124/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 02 de janeiro de 2017, as atividades do Colégio COPEB – Mar de Espanha, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 826, de 12 de junho de 2014, situado na R. Senador Enéas Câmara, 47, Centro, em Mar de Espanha.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Juiz de Fora
PORTARIA n.º 125/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 16 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, do Decreto Federal nº 5154, de 23 de julho de 2004, fica autorizado o funcionamento do curso Técnico em Telecomunicações, na Escola Estadual Técnico Industrial Professor Fontes, em Belo Horizonte.
SRE – Metropolitana A
PORTARIA n.º 126/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2015, as atividades do Instituto Educacional Cabral Moura, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizado pela Portaria SEE nº 406, de 06 de abril de 2011, situado na R. Mistérios da Tijuca, 125, Conjunto Maldonado, B. Barreiro, em Belo Horizonte.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana B
PORTARIA n.º 127/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades dos cursos abaixo relacionados, ministrados pela Escola Técnica de Saúde do Centro de Educação Profissional e Tecnológica da Unimontes – ETS/CEPT/Unimontes, situada na R. Coronel Celestino, 65, Centro, em Montes Claros:

Curso	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
Técnico em Administração	Portaria SEE nº 846, de 21/05/1997	07/07/2000
Técnico em Análises Clínicas	Portaria SEE nº 620, de 07/06/2003	29/04/2009
Técnico em Citologia	Portaria SEE nº 830, de 18/04/2000	20/12/2002
Técnico em Farmácia	Portaria SEE nº 304, de 07/04/2004	25/10/2006
Técnico em Radiologia	Portaria SEE nº 358, de 24/03/1998	04/07/2008
Técnico em Vigilância Sanitária e Saúde Ambiental	Portaria SEE nº 359, de 24/03/1998	01/10/2003
Técnico em Comércio	Portaria SEE nº 620, de 07/06/2003	15/07/2011
Curso para Formação de Docentes em Nível Médio, na Modalidade Normal	Portaria SEE nº 992, de 08/12/2001	30/07/2004
Curso Normal de Nível Médio – Magistério do Campo – MAGICAMPO – Formação de docentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental	Portaria SEE nº 903, de 26/07/2011	30/04/2011

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos referidos cursos.
SRE – Montes Claros
PORTARIA n.º 128/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 16 de dezembro de 2003, as atividades do Ensino Médio, autorizado pela Portaria SEE nº 1084, de 26 de janeiro de 2002, ministrado pelo Centro Educacional Ouro Preto, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Amaro Lanari, 40, B. Saramenha, em Ouro Preto.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao Ensino Médio.
SRE – Ouro Preto
PORTARIA n.º 129/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de fevereiro de 2017, as atividades da Escola Municipal Olinto Ferreira de Paiva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 002, de 28 de novembro de 1980, situada na localidade de Córrego Pão de Açúcar, em Abre Campo.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Ponte Nova
PORTARIA n.º 130/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, autorizadas pela Portaria SEE nº 002, de 28 de novembro de 1980, abaixo relacionadas, em Abre Campo:

Escola	Endereço	Data de Encerramento
Escola Municipal Alberto dos Santos	Santa Efigênia	31/01/2017
Escola Municipal Abel Machado	Localidade de Córrego São Manoel	31/01/2017
Escola Municipal Irany Stoupa	Localidade de Córrego da Areia Branca	07/03/2014
Escola Municipal Nossa Senhora Auxiliadora	Bom Sucesso	20/08/2014

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.
SRE – Ponte Nova
PORTARIA n.º 131/2019
Nos termos do artigo 1° da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 28 de janeiro de 2014, as atividades da Escola Municipal São Venâncio, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 9261, de 27 de fevereiro de 1998, situada na localidade de Córrego São Venâncio, em Coimbra.
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Ubá
Atos assinados pela Diretora da Superintendência de Organização e Atendimento Educacional
Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

30 1189224 - 1

Superintendência de Pessoal

REMOÇÃO ATO Nº 06 / 2019
Remove, nos termos do inciso I do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993 e Artigo 75, da Lei nº 21.693 de 26/03/2015, devendo comparecer e manifestar quanto ao aceite da vaga na SRE de destino em até 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, com exercício em 04 de fevereiro, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇAO / CONTEUDO	C.H	ORIGEM	
S R E	LOCALIDADE							ESCOLA	LOCALIDADE
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	1382627-6	ANA CECILIA RODRIGUES COSTA	PEB1A	2	ANOS INICIAIS		EE JOSE GOMES JUNQUEIRA	UBERLANDIA
MONTES CLAROS	JURAMENTO	1470546-1	DAYANNE PATIELLE SANTOS LOPES	PEB1A	1	ARTES	12H/A	EE PROFESSOR ANESIMO BASTOS	JANUARIA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 30 DE JANEIRO DE 2019.

30 1189312 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

Retificação - Ato nº 005/2019
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Época Oportuna, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 353806-3, Evane de Fátima Daher Magri Toledo, PEB III P / DII, Nº de Admissão 1, Ato nº 030/2003, publicado em 28/11/2003, por motivo de acerto funcional, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, com vigência a partir de 02/11/2003, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, com vigência a partir de 24/09/2003.

Retificação - Ato nº 006/2019
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio-Zona Rural, referente ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. "Senador Antônio Carlos", MaSP: 339655-3, Evanilda Eliane Zonzim, PEB II J, Nº de Admissão 2, Ato nº 11/98, publicado em 06/08/1998, por acerto funcional, onde se lê: 4 meses e 7 dias, ref. ao 1º quinquênio, leia-se: 4 meses e 8 dias, ref. ao 1º quinquênio.

Retificação - Ato nº 007/2019
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amilcar Savassi", MaSP: 1321203-0, Vanessa Maria da Silva Oliveira, PEB I A, Nº de Admissão 2, Ato nº 037/2018, publicado em 15/11/2018, por regularização da vida funcional, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/08/18, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/18.

Retificação - Ato nº 008/2019
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento, referente ao(s) servidor(es): Barroso, EE. "Cônego Luiz Giarola Carlos", MaSP: 391047-8, Ana Maria do Nascimento Andrade, PEB III P, Nº de Admissão 2, Ato nº 001/2019, publicado em 24/01/2019, por a pedido da servidora, onde se lê: por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/02/2019, leia-se: por 2 meses, referente ao(s) 4º e 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 13/05/2019.

Maria Thereza Antunes Fortes de Menezes Frois
"Diretor em Exercício"

29 1188812 - 1

Afastamento por Motivo de Luto - Ato nº 001/2019
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 1251675-3, Zeli Rosa Jalles, PEB I B, Nº de Admissão 2, a partir de 17/12/2018

Anulação - Ato nº 008/2019
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 299564-5, Maria Cleta Dornelas Campos, PEB III L, Nº de Admissão 2, Concessão de 3º quinquênio, Ato nº 026/2012, publicado em 24/05/2012, por concessão indevida.

Anulação - Ato nº 009/2019
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Amilcar Savassi", MaSP: 1321203-0, Vanessa Maria da Silva Oliveira, PEB I A, Nº de Admissão 2, Retificação de Férias-Prêmio Concessão ref. ao 1º quinquênio, Ato nº 113/2018, publicado em 06/12/18, por regularização da vida funcional.

Anulação - Ato nº 010/2019
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere ao(s) servidor(es): Antônio Carlos, EE. "Senador Antônio Carlos", MaSP: 339655-3, Evanilda Eliane Zonzim, PEB II J, Nº de Admissão 2, Autorização de Férias-Prêmio Afastamento, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/02/19, Ato nº 002/2019, publicado em 24/01/2019, por a pedido da servidora.

Férias-Prêmio - Afastamento - Ato nº 003/2019
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8.656 de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Embaixador José Bonifácio", MaSP: 369330-6, Edna Maria de Castro Leite, ATB IV J, Nº de Admissão 2, por 2 meses, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 06/02/2019.

Férias-Prêmio - Concessão - Ato nº 004/2019
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do artigo 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 353806-3, Evane de Fátima Daher Magri Toledo, PEB III P / D II, Nº de Admissão 1, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 20/09/2018; MaSP: 831249-8, Márcia Cristina de Oliveira Dias Campos, ATB II J, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 06/06/2008; MaSP: 831249-8, Márcia Cristina de Oliveira Dias Campos, ATB II J, Nº de Admissão 1, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/2018; Carandaí, EE. "Deputado Patrús de Sousa", MaSP: 530590-9, Margarida Marli Machado, PEB I A, Nº de Admissão 3, referente ao(s) 1º, 2º, 3º, 4º e 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 10/05/18 (data do requerimento de vinculação do tempo).